



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 119ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às vinte horas e cinco minutos, com Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) na Avenida Mauro Ramos 224, 5º ao 9º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho na modalidade remota com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Secretária, Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira – Tesoureira, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa e os **Conselheiros Suplentes**: Enf. Cheila Karei Siega, Enf. Sandra Regina da Costa, Enf. Renata R. de Medeiros Correa e o Téc. Enf. Aldori A. dos Santo. Às 20h15min ingressaram na reunião o Conselheiro Téc. Enf. Henrique Manoel Alves e a Téc. Enf. Sueli Sartor. Justificadas ausência dos Conselheiros Cláudio Alex Sipriano e Vilmar Wanderert. Após verificação do quorum regimental, com todos os Conselheiros Titulares presentes, iniciou a reunião. Presidente relatou que a 119ª REP foi chamada em caráter emergencial, sendo a pauta encaminhada com antecedência mínima de 72h aos Conselheiros componentes do Plenário (segundo contempla o artigo 17 do Regimento Interno do Coren-SC), pois ocorreu uma situação que por sua importância e urgência justificou a medida (conforme preconiza o artigo 12 do mesmo Regimento interno). **Item 1: Suplementação Orçamentária:** A Assessora Executiva, Marlete Barbosa Borges, apresentou ao Plenário a proposta de suplementação ao orçamento-programa 2021 com a utilização do superávit financeiro e de recursos a serem repassados por meio de Acordo de Contribuição celebrando entre o Coren-SC e o Cofen. Após esclarecimentos foi aprovada a Decisão Coren-SC nº 050/2021 que autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Coren-SC para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 1.596.336,61 (um milhão, quinhentos e noventa e seis reais, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) conforme a seguir: **Entradas:** a) Recursos oriundo do Conselho Federal de Enfermagem, por ocasião da aprovação do Projeto para Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio do Acordo de Contribuição 018/2021 no valor de R\$ 1.236.107,10; b) Recursos provenientes da utilização de superávit financeiro acumulado de exercícios anteriores no valor total de R\$ 360.229,51 (trezentos e sessenta mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). Os valores ora suplementados serão distribuídos nas seguintes rubricas conforme as especificações integrantes da Decisão Coren-SC nº 018/2020 que aprovou o orçamento-programa do Coren-SC para o ano 2021: 44.90.052.004 - Bens de Informática: R\$ 704.663,46; 44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos: R\$ 4.263,33; 44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças: R\$ 312.878,75; 33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados à Tecnologia da Informação: R\$ 160.768,25; 44.90.052.009 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: R\$ 9.873,89; 33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico: R\$ 43.659,42; 33.90.093.002.004 - Restituição de Convênios: R\$ 360.229,51. A proposta juntamente com todas as peças elencadas no artigo 6º da Resolução Cofen 503/2016 deverá ser encaminhada para homologação. Posto em votação, após as considerações, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros: Laís Concellos, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela Assumpção de Azevedo, Marinês Finco, Henrique Manoel Alves, Juliete de Oliveira Costa, Kátia Santana Silveira Caetano, Neide A. Gomes Pereira, Gelson Luiz de Albuquerque. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada pela Secretária do Coren/SC,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

45 Maristela de Assumpção Azevedo, e Katia Passos, Chefe de Gabinete do Coren/SC, e assinada por
46 todos os Conselheiros presentes.
47 Enf. Gelson Luiz de Albuquerque.....
48 Enf. Maristela Assumpção de Azevedo.....
49 Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira.....
50 Enf. Laís Concellos.....
51 Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva
52 Enf. Marinês Finco
53 Téc. Enf. Henrique Manoel Alves.....
54 Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa.....
55 Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano.....
56 Enf. Sandra Regina da Costa.....
57 Enf. Renata R. de Medeiros Correa.....
58 Enf. Cheila Karei Siega.....
59 Téc. Enf. Aldori A. dos Santos.....
60 Téc. Enf. Sueli Sartor.....